

TORT LAW: ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO SOBRE A RESPONSABILIDADE CIVIL

Pesquisador: Rodrigo Ustároz Cantali, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Professora Orientadora: Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody

INTRODUÇÃO

Os negócios jurídicos concluídos hoje em dia são caracterizados pela sua alta complexidade e pelo grande volume de recursos transferidos. Essa conjuntura realça a importância do estudo da fase pré-contratual – período no qual as partes tentarão fazer prevalecer os seus interesses – e das teorias que viabilizam a reparação de danos ocorridos nesse período. Tal estudo, realizado em perspectiva comparada entre a *civil law* e a *common law*, poderá auxiliar no melhor entendimento e no aperfeiçoamento do direito nacional a partir das experiências jurídicas estrangeiras.

PREMISSAS BÁSICAS

O objetivo principal da responsabilidade civil consiste em definir, entre os inúmeros eventos danosos que se verificam quotidianamente, quais deles devem ser transferidos do lesado ao autor do dano. Atualmente, a *civil law* e a *common law* moderna reconhecem três principais bases para a responsabilização: a intenção, a culpa ou *negligence*, e o risco. Essa distinção é reconhecida nos países de *civil law* desde os tempos da *iniuria* e da *Lex Aquilia* romanas. Contudo, tais categorias são recentes nos países de *common law*, nos quais surgiram a partir do século XIX. O estudo da *tort law* permitirá, portanto, desenvolver uma visão crítica sobre as diferentes fontes do dever de indenizar nos mencionados sistemas jurídicos.

METODOLOGIA

- Metodologia Comparativa Funcional (E. Rabel): Análise das funções preenchidas pelas diferentes regras de responsabilidade pré-contratual do direito norte-americano e busca por seus correspondentes no direito brasileiro.

OBJETIVOS

- 1) Analisar a origem e o desenvolvimento da *tort law* norte-americana, bem como seu tratamento atual, a partir das categorias da *intent*, da *negligence* e da *strict liability* e em perspectiva comparada com a *civil law*, especificamente com o direito brasileiro.
- 2) Analisar os fundamentos jurídicos utilizados pelos tribunais norte-americanos na resolução de casos de responsabilidade pré-contratual – com destaque para os casos *Hoffman v. Red Owl Stores, Inc.*, e *Pennzoil Co. v. Texaco, Inc.* –, e verificar se haveria dever de indenizar se situações análogas se apresentassem às cortes brasileiras.
- 3) Propiciar visão crítica sobre o modelo de operação dos dois sistemas jurídicos em tela no que diz respeito às hipóteses de responsabilidade civil e de responsabilidade pré-contratual.
- 4) Analisar os ritos processuais e procedimentos probatórios para a reparação de danos no direito norte-americano.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FARNSWORTH, E. Allan. **Introduction to the Legal System of the United States**. 2nd Edition. Oceana Publications, Inc., 1994.
- FINE, Toni M. **Introdução ao Sistema Jurídico Anglo-Americano**. Tradução: Eduardo Saldanha. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.
- FLEMING, John. G. **The Law of Torts**. 8th Edition. The Law Book Company Limited, 1992.
- GORDLEY, James. **Foundations of Private Law: property, tort, contract, unjust enrichment**. Oxford University Press, 2010.
- GORDLEY, James; VON MEHREN, Arthur Taylor. **An Introduction to the Comparative Study of Private Law: readings, cases, materials**. Cambridge University Press, 2006.
- TUNC, André. **Introduction: Torts**. In: International Encyclopedia of Comparative Law, vol. XI, *chapter* 1. Tübingen: Mohr Siebeck, 1992.
- ZWEIGERT, Konrad; KÖTZ, Hein. **Introduction to Comparative Law**. 3rd Edition. Translated by Tony Weir. Clarendon Press – Oxford, 2011.